

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
VEREADOR SANDRO LIMA.**


O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **VEREADOR SANDRO LIMA**, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

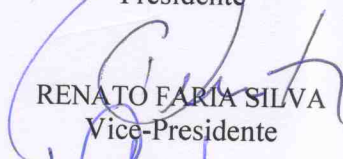
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

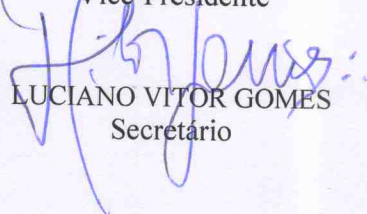
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de abril de 2012.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



RENATO FÁRIA SILVA
Vice-Presidente



LUCIANO VITOR GOMES
Secretário